



Projeto de Lei Nº 239/2026

“Estabelece diretrizes para o Atendimento Fluxo Prata Prioritário e Humanizado à Pessoa Idosa na Rede Municipal de Saúde de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes municipais para o atendimento prioritário Fluxo de Prata, humanizado e integrado às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na Rede Municipal de Saúde de Itapevi.

Art. 2º São diretrizes das ações de atendimento à pessoa idosa:

I – A busca pela agilidade no atendimento aos idosos nas Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros, Ambulatórios e demais unidades da Rede Municipal;

II – A redução estimulada do tempo de espera para consultas, exames e procedimentos destinados à população idosa;

III - O incentivo ao acolhimento especializado, considerando as particularidades do envelhecimento;

IV - A promoção do acompanhamento contínuo dos pacientes idosos portadores de doenças crônicas;

V – O fortalecimento de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da pessoa idosa.

Art. 3º Para o cumprimento das diretrizes de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá adotar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - Avaliar a implantação de identificação visual específica;

II - Disponibilizar guichês ou atendimento preferencial para idosos;

III - Estabelecer classificação de risco com protocolos específicos para a população idosa;



IV - Priorizar o agendamento de consultas e exames considerados essenciais;

V - Disponibilizar acompanhamento por equipe multidisciplinar, conforme disponibilidade da rede;

VI - Promover o monitoramento dos pacientes idosos em situação de fragilidade ou vulnerabilidade social.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, fixando os critérios técnicos e operacionais para sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta, lei correrão por contadas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 239/2026 - Processo 318/2026 Documento assinado digitalmente em 07/08/2026. PROTOCOLO 18925/2026 - 07/08/2026 16:25 - PROCESSO 318/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EVH8-HB0K-2TXM-09E8



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa Municipal Fluxo Prata, com o objetivo de garantir atendimento prioritário, humanizado e eficiente A população idosa na rede Municipal de Saúde.

O envelhecimento da população é uma realidade crescente em todo o país, exigindo do Poder Público a adoção de políticas específicas voltadas à promoção da Saúde e da qualidade de vida da pessoa idosa. Muitos idosos convivem com doenças crônicas, limitações físicas e maior vulnerabilidade, necessitando de atenção diferenciada e acompanhamento contínuo.

A proposta busca organizar um fluxo especial de atendimento, reduzindo o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos, promovendo acolhimento adequado e fortalecendo a prevenção de agravos à Saúde.

Experiências semelhantes de atendimento integrado à pessoa idosa e programas de proteção e cuidado especializado vêm sendo discutidas e implantadas em diversos municípios brasileiros, demonstrando a importância de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável.

Com a implantação do Fluxo Prata de Itapevi poderá se tomar referência regional na atenção à Saúde da pessoa idosa, garantindo mais dignidade, respeito e qualidade no atendimento prestado àqueles que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 239/2026 - Processo 318/2026 Documento assinado digitalmente em 07/08/2026. PROTOCOLO 18925/2026 - 07/08/2026 16:25 - PROCESSO 318/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EVH8-HB0K-2TXM-09E8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EVH8HB0K2TXM09E8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EVH8-HB0K-2TXM-09E8

